



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 1.221/2024
(DE 25 DE JULHO DE 2024)

*DENOMINA O NOME DA RUA DA
LAMBANÇA EM VEREADOR ADELMO
APÓSTOLO DE ARAÚJO.*

**AUTORA: VEREADORA GREISSY CRISTINA FAGUNDES SILVA DE
ARAÚJO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE**, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o nome da Rua da Lambança, em Vereador Adelmo Apóstolo
de Araújo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal